

Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MIOBULB007 (Modelo MK-020011013308)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Font Santa, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Lâmpada LED WiFi, tampa da lâmpada E27,

220-240V~, 50/60Hz, RGB+CCT

/Referência: MIOBULB007

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva
- **- UE 2019/2020 (Directiva 2009/125/CE):** Concepção ecológica
- **- UE 2019/2015 (Directiva 2009/125/CE):** Rotulagem energética

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ IEC EN 60601-1: Equipamento eléctrico para medicina. Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- ✓ EN 62560:2013+A11::2019: Lâmpadas LED com balastro incorporado para serviços de iluminação geral com uma tensão > 50 V. Especificações de segurança.
- ✓ IEC 62560:2013/A1:2015: Lâmpadas LED com balastro incorporado para serviços de iluminação geral com uma tensão > 50 V. Especificações de segurança. Especificações de segurança.
- ✓ UNE-EN 62493 :2015/A1:2022: Avaliação de equipamentos de iluminação em relação à exposição humana a campos electromagnéticos.
- ✓ UNE-EN IEC 62471: 2009: Segurança fotobiológica de lâmpadas e equipamentos que utilizam lâmpadas.
- ✓ IEC TR 62778 :2012: Aplicação da IEC 62471 para avaliação do risco de luz azul de fontes de luz e luminárias.
- ✓ EN IEC 55015 :2019/A11 :2020: Limites e métodos de medição das características de perturbação radioelétrica da iluminação e equipamento similar.
- ✓ EN 61547:2011: Equipamento de iluminação para uso geral. Requisitos de imunidade EMC.

- ✓ EN 61000-3-2:2019/A1:2021: Compatibilidade electromagnética (EMC). Parte 3-2: Limites. Limites para emissões de corrente harmónica (equipamento com corrente de entrada <= 16 A por fase).
- ✓ UNE-EN 61000-3-2:2014: Compatibilidade electromagnética (EMC). Parte 3-2: Limites. Limites para emissões de corrente harmónica (equipamento com corrente de entrada <= 16 A por fase).
- ✓ UNE-EN 61000-3-3:2013/A2:2022: Compatibilidade electromagnética (EMC). Parte 3-3: Limites. Limitação das variações de tensão, das flutuações de tensão e da tremulação nas redes públicas de alimentação de baixa tensão para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.
- ✓ ETSI EN 301 489-1 V2.2.3 (2019-11): Compatibilidade electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio - Parte 1: Requisitos técnicos comuns - Requisitos técnicos comuns; Norma EMC harmonizada.
- ✓ ETSI EN 301 489-17 V3.3.5 (2022-08): Compatibilidade electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 17: Condições específicas para sistemas de transmissão de dados em banda larga e banda larga; Norma harmonizada de compatibilidade electromagnética.
- ✓ ETSI EN 300 328 V2.2.2 (2019-07): Sistemas de transmissão em banda larga; Equipamento de transmissão de dados operando na faixa dos 2,4 GHz; Norma harmonizada para acesso ao espectro radioelétrico.
- ✓ UNE-EN 50663:2017: Norma de produto para a avaliação da conformidade de equipamentos eléctricos e electrónicos de baixa potência com as restrições básicas relacionadas com a exposição humana a campos electromagnéticos (10 MHz a 300 GHz).
- ✓ EN 50665:2017: Norma genérica para a avaliação de equipamentos eléctricos e electrónicos com restrições relacionadas com a exposição humana a campos electromagnéticos (0 Hz - 300 GHz).
- ✓ UNE-EN 300 328 V2.1.1: Sistemas de transmissão de dados em banda larga; Equipamento de transmissão de dados, operando na faixa ISM dos 2,4 GHz e utilizando técnicas de modulação por espalhamento espectral; Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva 2014/53/UE.

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:

Barcelona, 12 de Agosto, 2021

Assinatura e posição:

Manuel Hässig

CEO